

PORTARIA N. 1808/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inc.III, alínea “f” da Lei nº 14.133/202, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 276/2023 – Procuradoria Jurídica, (evento 23), Despacho nº 384/2023 – Procuradoria Jurídica, (evento 24), Processo Administrativo Eletrônico nº. 2243/2023, que opina favoravelmente pela contratação direta por Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc.III, alínea “f” da Lei nº 14.133/202, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022;

Considerando o Despacho nº 646/2023 – Presidência da Fundação UNIRG (evento 27) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela contratação Direta do SEBRAE-TO como parceiro de missão técnica para promover a participação de representantes da Universidade de Gurupi - UnirG no Seminário NEUROBUSINESS a ser realizado em Gurupi - TO, entre os dias 9 a 10 de agosto de 2023.

Considerando o Despacho nº 915/2023 – Controle Interno, (evento 26), que acompanha o Parecer Jurídico 276/2023, (evento 23) e opina favoravelmente pela contratação direta por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **SEBRAE-TO - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS**, CNPJ n. 25.089.962/0001-90, com base no art. 74, inc.III, alínea “f” da Lei nº 14.133/202, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.09 17:10:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172
THIAGO PINEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL Nº 233/2021

PUBLICADO NO
PLACAR
Em: 09 de agosto de 2023

Tanyelle